



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/CA/2024

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2024

(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 3 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024**, de 09 de outubro de 2023, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 – CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
36	THÉO RAASCH E SILVA	805	22/07/2017
37	MATEUS NUNES DE MEDEIROS	629	31/07/2017
38	<i>JULIA MESSIAS COITINHO (já matriculada Ações Afirmativas)</i>	438	01/07/2017
39	JÚLIO ENZO ALVES LEFOSSE DOS SANTOS	441	23/02/2018
40	MARIA EDUARDA BELTRÃO PEREIR	589	24/03/2018
41	ISABELLA MENEZES DE SOUZA	388	19/02/2018
42	HELENA PETRI LAVINA	345	08/08/2017
43	ARTHUR GABRIEL COSTA DOS SANTOS	83	14/05/2017
44	THEO REIS HIPKEMEIER	806	17/04/2017
45	SHENAI LOVE JOSEPH	768	02/06/2017
46	TERESA FORTKAMP MACEDO	783	12/03/2018
47	SAMUEL ELIAS	764	14/10/2017
48	ARIELLY MARTINS	76	11/06/2017
49	LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BRANDÃO	544	14/05/2017
50	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	314	01/09/2017
51	ALICE FERNANDES DA CRUZ	19	06/03/2018
52	ISABELI MARQUES DOS SANTOS	382	01/05/2017

1º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
15	LUIZA IBRAHIM DE CASTRO MARCOLINO	98	23/07/2017
16	DAVI LUCCA PEREIRA MACHADO	36	24/09/2017
17	LUCAS DAVI DE JESUS SUATHE	95	08/04/2017
23	ELOAH DA SILVA TOMAS	41	31/08/2017

2º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
02	DAVID GILIARD MENDES DA SILVA	15	19/06/2016
4	CRISTAL MIQUILIN DUTRA	11	20/07/2016
6	JADE DOS SANTOS SUELDO	26	30/07/2016



2º Ano – Anos Iniciais - Ampla Concorrência - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	LAURA MENEGATTI LONGHI	184	28/11/2016
02	VALENTINA ELIAS LOPES	311	13/03/2017
03	IRENA DE ANDRADE RODRIGUES GUERREIRO	143	11/08/2016
04	MARTINA GASTAL WEIZENMANN	239	19/07/2016
05	GABRIEL LEAL CORDEIRO	113	05/09/2016
06	IZABELLA NUNES VIEIRA	156	07/12/2016
07	NICOLAS BARRETO AFONSO	261	30/04/2016
08	LUANA PIRES DANIEL	203	25/05/2016
09	JOAQUIM PITZ PEREIRA	168	27/06/2016
10	BRUNA HAIALA MARQUES GOMES	54	03/06/2016
11	ANTONELLA DA SILVA MOREIRA	27	28/12/2016
12	IZIS KIMURA VIEIRA DA COSTA	157	09/04/2017

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link: <https://forms.gle/do61Y83CDGemPDzW9>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1º)
- Declaração de transferência e histórico escolar original;

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto **“Matrícula”; o “Nome do Candidato” e o “ano/série” para o qual está sendo convocado.**

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

- As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**



O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 08 de março de 2024.

Prof.^a Carla Cristiane Loureiro
Direção Geral – Colégio de Aplicação
Portaria 1122/2022/GR